

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
EDITAL Nº 02/2020**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Nº 02/2020, de retificação do Edital Nº 01/2020, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 1.2

Onde se Lê:

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil (PECC), em Reunião Ordinária do COLEGIADO DO PECC/UnB nº 02/2020 realizada em 19/06/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

Leia-se:

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil (PECC), em Reunião Ordinária do COLEGIADO DO PECC/UnB nº 02/2020 realizada em 22/06/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

Item 3.1

Onde se lê:

As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, para o primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas na modalidade on-line, entre o período de 08:00h do dia 05/10/2020 até as 23:59h do dia 14/10/2020 no seguinte endereço eletrônico: inscpos.unb.br. Efetuado cadastro no sistema "Inscrição de Pós-Graduação" da Universidade de Brasília, escolher o Edital "Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil".

Leia-se:

As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, para o segundo Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas na modalidade on-line, entre o período de 08:00h do dia 19/10/2020 até as 23:59h do dia 28/10/2020 no seguinte endereço eletrônico: inscpos.unb.br. Efetuado cadastro no sistema "Inscrição de Pós-Graduação" da Universidade de Brasília, escolher o Edital "Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil".

Item 3.4.1 e

Onde se lê:

Cópia de documento comprobatório de proficiência (capacidade de leitura e compreensão) na língua inglesa. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: teste de nivelamento do UnBidiomas, TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System); PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English); TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); Cambridge – Certificate of Proficiency in English. A pontuação mínima para aprovação será considerada como sendo 30% da pontuação máxima no exame, exceto no caso de certificação que adotar a classificação apto ou não-apto. Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês, ficam dispensados de apresentar certificação de língua inglesa.

Leia-se:

Cópia de documento comprobatório de proficiência (capacidade de leitura e compreensão) na língua inglesa.

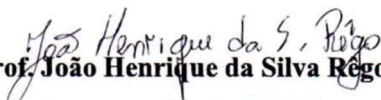
Item 3.4.2 l

Onde se lê:

Cópia de documento comprobatório de proficiência (capacidade de leitura e compreensão) na língua inglesa. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: teste de nivelamento do UnBidiomas, TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System); PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English); TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); Cambridge – Certificate of Proficiency in English. A pontuação mínima para aprovação será considerada como sendo 30% da pontuação máxima no exame, exceto no caso de certificação que adotar a classificação apto ou não-apto. Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês, ficam dispensados de apresentar certificação de língua inglesa.

Leia-se:

Cópia de documento comprobatório de proficiência (capacidade de leitura e compreensão) na língua inglesa.


Prof. João Henrique da Silva Rêgo
Coordenador do PECC

Brasília, DF, 10 de outubro de 2020
JOÃO HENRIQUE DA SILVA RÊGO
PÓS GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL – PECC
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – ENC
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB